



**TC 036.524/2011-5**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Responsáveis:** João Candido Carvalho Neto, Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

**Proposta:** Encaminha recurso à Serur.

### **DESPACHO DA SUBNIDADE**

1. Trata-se de documentação apresentada pelo responsável João Candido Carvalho Neto, a título do Recurso de Revisão (peça 72– R002) contra o Acórdão nº 5440/2015-TCU-1ª Câmara (peça 53), Sessão de 15/9/2015.
2. Ante a subdelegação de competência constante no art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex-MA nº 1, de 13/01/2017, determino o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur, para exame preliminar de admissibilidade, nos termos do inciso I, art. 49 da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

Secex/MA, 14/06/2017.

*(Assinado eletronicamente)*  
**VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES**  
Chefe de Serviço